



RQ 1058 /2015

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

0 0 1 7

Solicita informações ao Direção Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal DETRAN/DF a respeito do contrato de locação da Sede do Detran em Planaltina - Região Administrativa VI.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Direção Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal DETRAN/DF, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, a respeito do contrato de aluguel da sede do Detran em Planaltina DF:

I – Cópia integral e autentica do contrato de locação da sede do Detran/DF em Planaltina DF;

II – Se há uma unidade imobiliária cedido pelo GDF, para construção da nova sede;

III – Qual é o planejamento para construção da sede própria do Detran/DF em Planaltina DF, anexar projeto.

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/10/2015 12:57
Eduf 12594

JUSTIFICAÇÃO

A busca de informações é justa tendo em vista o anseio da sociedade em ver edificado a sede própria do Detran/DF em Planaltina; Levando em consideração que no final do ano, foi cedido por parte da Administração regional de Planaltina um Galpão para o funcionamento daquela instituição.

Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Ademais, o objetivo é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal na busca da implementação de ações para a resolução do mencionado pleito daquela honrosa comunidade.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em de de 2015


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.058/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 22/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RE Nº 1058/2015

Folha Nº 03-06